



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO N° 5.719 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DE PROTOCOLO DE
INTENÇÕES ASSINADO ENTRE O MUNICÍPIO E A
KAMY'S IND. E COM. DE CONFECÇÃO LTDA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no art. 10 da lei n° 6.368, de 06/12/96,

D E C R E T A :

ART. 1° - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas decorrentes do Protocolo de Intenções assinado entre o Município e a Kamy's Ind. e Com. de Confecção Ltda., obedecendo a seguinte classificação:



07.02.1162346.1.054.4110.00 - Obras e Instalações R\$ 60.000,00

ART. 2° - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

07.04.1688534.2.006.3120.00-127 - Material de Consumo R\$ 60.000,00

ART. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JUNHO DE 1997.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSE MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. Fazenda

Publicada no "Jornal da Cidade", edição n° 1727, de 26/06/97.